



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 218, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Institui luto oficial por três dias.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o falecimento da discente Karolayne Raysla de Gois, ocorrido em 27 de abril de 2021, os sentimentos de pesar e de saudades vivenciados por toda a comunidade Ufersiana, resolve:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito desta UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em virtude do falecimento da discente Karolayne Raysla de Gois, ocorrido em 27 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira